

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

251/2018

O vereador, **José Emídio Calazans**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de **realizar estudos visando realizar melhorias na Casa de Apoio Idalino Longhi "BIDAS" em São José do Rio Preto, bem como na Casa de Apoio Eduardo Caetano Gabriel "DUCA" em Barretos.**

JUSTIFICATIVA:

Atualmente as casas de Apoio de São José do Rio Preto e Barretos oferece aos pacientes e acompanhantes do município um local de repouso, com intuito de amenizar o desgaste da viagem, abrigar e fornecer alimentação, propiciando assim, conforto aos pacientes de Santa Fé do Sul que fazem tratamento ali.

Entretanto, esse propositor em visita a estas Casas de Apoio constatou a necessidade de algumas melhorias. Devido a ação do tempo, a Casa de Apoio de Barretos necessita de melhorias em sua infraestrutura como a troca do piso de cerâmica da área de entrada e pintura do contrapiso, vez que, os mesmos encontram-se gastos e sem condições de uso, o local necessita ainda de um novo aparelho de micro-ondas para uso de pacientes e seus respectivos acompanhantes e ainda que o fornecimento de produtos para limpeza do local seja de melhor qualidade. Já a Casa de Apoio de São José do Rio há a necessidade de uma mesa para a cozinha(refeitório), um suporte para a aplicação de medicações nos pacientes, e ainda de uma tv dotada de aparelho de conversor para servir de entretenimento para os pacientes e acompanhantes que ali ficam.

Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
24 de Agosto de 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

28 / 08 / 2018


JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
VEREADOR - PRB

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

24 AGO. 2018

 PROT. Nº 467

PROTOCOLO